

# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Ao Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC

Ofício de nº 63/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 04 de dezembro de 2023.

**Assunto:** Repasse dos ofícios de resposta da Secretaria de Gestão e da Fazenda quanto às solicitações ao Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **repassa** os ofícios recebidos da Secretaria de Gestão e da Fazenda referentes as solicitações de providências e capacitação para as conselheiras tutelares de Capivari de Baixo-SC.

**Dafna Correa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Ofício Nº 016/2023

Capivari de Baixo/SC, 23 de novembro de 2023.

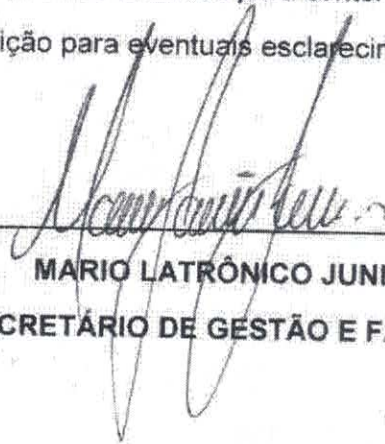
**De: Secretaria de Gestão e Fazenda**  
**Para: CMDCA/2023**

**Assunto: Resposta Ofício nº 53/2023.**

Cumprimentando-a cordialmente, conforme solicitações no Ofício Nº 53/2023. Onde solicita participação presencial de duas conselheiras municipais no 3º Encontro Brasileiro de Conselheiras Tutelares em Gramado- RS, compreendemos a necessidade de capacitação. Todavia como é de conhecimento o município está finalizando o ano de exercício de 2023 e os recursos para investimento no CMDCA foram focados nas compras dos equipamentos de informática.

Dessa forma não teremos recursos para contemplar tal solicitação.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.



**MARIO LATRÔNICO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO E FAZENDA**



Av. Ernani Cotrin, 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivari@ebaixo.official

@prefeituradecapivari@ebaixo

48 3621-4400

Ofício Nº 017/2023

Capivari de Baixo/SC, 23 de novembro de 2023.

**De: Secretaria de Gestão e Fazenda**  
**Para: CMDCA/2023**

**Assunto: Resposta Ofício nº 54/2023.**

Cumprimentando-a cordialmente, conforme solicitações descritas no Ofício Nº 54/2023, a qual solicita equipamentos para possibilitar a utilização do SIPIA, informamos que já foram autorizados as aquisições de Notebooks para o Conselho Tutelar, podendo ser verificado com o Departamento de Compras e Licitações. Referente às demais solicitações, ressaltamos que temos ciência das importâncias. Assim, para que seja colocado placa de identificação na sede do Conselho, deverá encaminhar orçamentos para o Departamento de Compras e Licitação para aquisição. Referente à disponibilização de Motorista para realização de diligências por parte do Conselho Tutelar, necessitamos verificar com o quadro de motoristas do Município, quais servidores estão em atividades para realizarem as demandas do referido Conselho.

Quanto às demais solicitações esta secretaria irá verificar junto aos departamentos responsáveis para possíveis atendimentos desse Conselho.

  
MARIO LATRÔNICO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E FAZENDA